



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO Nº: 11 /2023.**

**AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT**

12. 773 123

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 17/04/23
Horário: 10 h 47 min
Entrega: ( X ) mãos
( ) correio
Servidor(a)

**Concede Moção de Apoio à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para investigar o processo de venda da Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, **concede Moção de Apoio à instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI NA Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para investigar o processo de venda da Companhia Rio-grandense de Saneamento – CORSAN.**

**À Apreciação dos Nobres Pares.**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
17 DE ABRIL DE 2023.**

Luis Fernando Torres  
Vereador - PT



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### Justificativa

Como é de conhecimento, os fatos que premiam o processo de desestatização e da respectiva modelagem de venda da estatal tem sido objeto de diversas discussões entre a sociedade civil, servidores públicos e os parlamentares, tanto em nível dos municípios, quanto em nível do Estadual, e os reflexos já são perceptíveis em todo o sistema judicial, onde se viu uma enxurrada de ações judiciais e expedições de eliminatórias em diversos órgãos e estâncias do Poder Judiciário.

A CPI poderá trazer esclarecimentos à população do nosso estado, onde já existe ajuizada, uma Ação Popular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIÁGUA/RS, visando anular o processo de venda da CORSAN junto ao 2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre. São cinco os itens levantados questionando a negociação:

- I. As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia com dispensa de licitação, contrariando as legislações estadual e federal que exige a realização de licitação para este fim;
- II. O edital foi omissivo quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a Caixa tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como a diversos municípios;
- III. Mesmo com a transferência de venda de julho de 2022 (quando estava marcada a realização de um IPO – “**OFERTA PÚBLICA INICIAL**”) para dezembro do mesmo ano, não foi refeita a avaliação da companhia.
- IV. Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN, que trata da previdência complementar de funcionários e aposentados, são



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

inconsistentes. No entanto, a decisão da CORSAN, após publicar o edital de venda, de arcar com a sua parte no equacionamento, embora correta, apesar do valor insuficiente, significa a concessão de um desconto de R\$ 640 milhões para a empresa privada AEGEA;

- V. Diante de sua relação contratual com a CORSAN, a única participante e vencedora do leilão não poderia ter sequer participado, por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem. Considerando a seriedade do que está envolvido na venda da CORSAN e suas consequências futuras aqui mesmo em nosso município, acreditamos que os colegas vereadores e vereadoras serão favoráveis à aprovação deste requerimento, apoiando a instalação de uma CPI NO Parlamento Gaúcho.

Portando, sobram razões para que a Assembleia Legislativa gaúcha, que possui em um dos seus pilares constitucionais o dever de fiscalização das ações do Poder Executivo do Estado, institua o mais rápido possível, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar os fatos relacionado a venda da CORSAN.

Requer ainda que a presente moção seja enviada, à Direção do SINDIÁGUARS, bem como à Presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Rio do Sul.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE ABRIL DE 2020.**

---

**Luis Fernando Torres**  
**Vereador - PT**